



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

APL – Administração do Porto de Lisboa  
Rua da Junqueira, 94  
1349-026 - Lisboa

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S47215-201409-DAIA.DAP

DAIA.DAPP.00148.2014

**Assunto:** Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 2237  
Projeto: "Dragagem para o Estabelecimento da Bacia de Acesso e  
manobra do Terminal de Contentores de Alcântara"  
Validade da Declaração de Impacte Ambiental

Na sequência do V. pedido de prorrogação de validade da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida para o projeto em epígrafe, informa-se que, com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que revogou o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, a caducidade das DIA emitidas em fase de anteprojeto, como é o caso em apreço, rege-se agora pelo disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 23.º do referido diploma, face à aplicação do respetivo regime transitório previsto no n.º 3 do seu artigo 50.º.

Assim, a DIA em causa, emitida a 21 de outubro de 2010, encontra-se válida, dispondo V/ Exa. de um período de quatro anos, a contar da data de emissão da referida declaração, para apresentação do respetivo Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), ou seja, até **21 de outubro de 2014**.

Mais se informa que, caso se afigure necessário ultrapassar o prazo acima indicado, pode V/ Exa. requerer a prorrogação do mesmo nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da  
APA, I.P.



Nuno Lacasta



MRG



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal

Ap. 7585 – 2611-865 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt) – <http://apambiente.pt>